



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a realização imediata de serviço de patrulamento e manutenção na Rua Suely Moura, Bairro Água Limpa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a realização imediata de serviço de patrulamento e manutenção na Rua Suely Moura, Bairro Água Limpa, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação dos moradores e usuários da via, que enfrentam sérias dificuldades de acesso e deslocamento devido às péssimas condições da rua. O longo período sem manutenção, aliado ao início das chuvas, ocasionou a abertura de valas que expõem a rede de água e comprometem a segurança da comunidade. O patrulamento e a manutenção imediata são medidas urgentes para restabelecer a trafegabilidade e evitar danos maiores à infraestrutura pública.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2025

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

